

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 10001/2022

Trata-se, no momento, da homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2022, repetição do Pregão Eletrônico nº 80/2022, visando a eventual aquisição de bens permanentes em geral para este Tribunal.

A Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, à fl. 394, informou que o procedimento licitatório em análise encontra-se em condições de ser homologado às empresas STAR PURIFICADORES EIRELI – CNPJ nº 11.156.936/0001-22 (item 01) e JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ nº 39.236.457/0001-35 (item 03), conforme Relatório de Adjudicação do SILC anexado à fl. 393.

Informou, também, que as empresas vencedoras do certame declararam, em campo próprio do Sistema, as exigências do subitem 4.3 do edital.

Na oportunidade, esclareceu que *“item 2 (ventilador) FRACASSOU novamente, e foi cancelado no julgamento, tendo em vista que todas propostas estavam com valores acima do máximo aceitável e que nenhum licitante quis reduzi-los e/ou os objetos ofertados eram incompatíveis com as especificações descritas no Edital”*.

Ao final, sugeriu, a repetição do procedimento licitatório para o item fracassado, após a realização de nova pesquisa de mercado, bem como validação da Estimativa de Custos nº 183/2022, anexada às fls. 114/115.

À fl. 395, foi juntado o *check-list* de julgamento da proposta e habilitação.

Assim, acolhendo a sugestão da Secretaria de Licitações e Contratos, julgo por bem **AUTORIZAR a repetição deste Pregão Eletrônico quanto ao item declarado fracassado**, mantidas a mesma modalidade e forma, devendo ser realizada nova estimativa de custos, assim como válido a Estimativa de Custos nº 183/2022 (doc.29), determinando sua oportuna publicação.

Em face do exposto, com esteio na delegação de competência conferida pelo artigo 21, inciso “V”, alínea “d”, item “2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, **homologo eletronicamente o Pregão Eletrônico nº 077/2022**, nos termos do Relatório de Adjudicação à fl. 393.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e prosseguimento do feito.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 25 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4